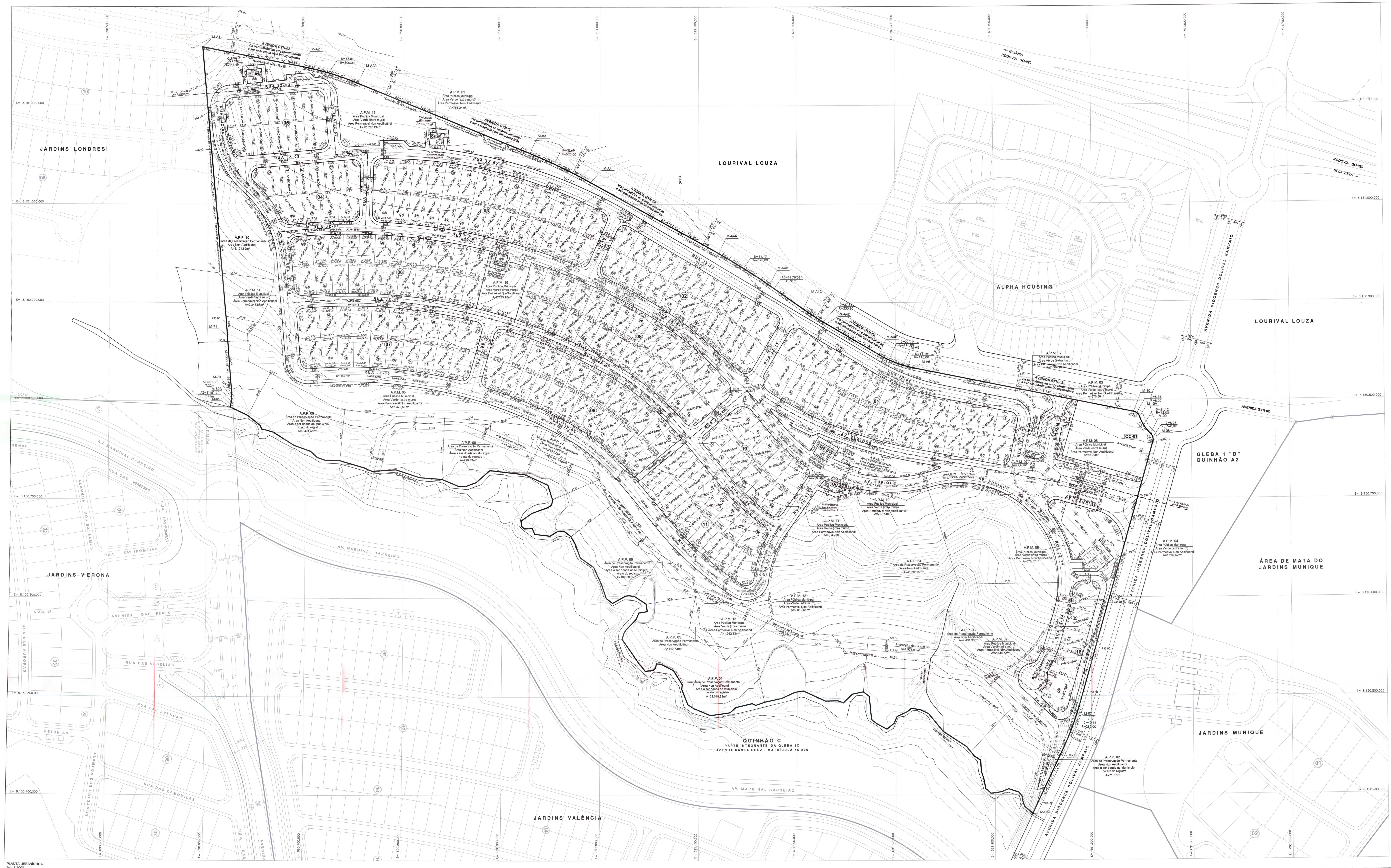
AVENIDA GYN-02
Via perimétrica ao empreendimento a ser executada pela incorporadora
RODOVIA GO-020
GOIÂNIA
BELA VISTA
JARDINS LONDRES
LOURIVAL LOUZA
ALPHA HOUSING
AVENIDA DIÓGENES DOLIVAL SAMPAIO
GLEBA 1 "D" QUINHÃO A2
ÁREA DE MATA DO JARDINS MUNIQUE
JARDINS MUNIQUE
JARDINS VERONA
JARDINS VALÊNCIA
QUINHÃO C
PARTE INTEGRANTE DA GLEBA 1C
FAZENDA SANTA CRUZ - MATRÍCULA 55.236
AV. MARGINAL BARREIRO
AV. ZURIQUE
RUA JZ-01
RUA JZ-02
RUA JZ-03
RUA JZ-04
RUA JZ-05
RUA JZ-06
RUA JZ-07
RUA JZ-08
RUA JZ-09
RUA JZ-10
RUA JZ-11
RUA JZ-12
RUA JZ-13
RUA JZ-14
RUA JZ-15
RUA DAS VERBENAS
RUA DAS IPOMÉIAS
ALAMEDA DOS BÁLSAMOS
RUA DAS AURORAS
AVENIDA DAS FENIX
RUA DAS VEDÉLIAS
RUA DAS AVENCAS
RUA DAS CAMOMILAS
PETÚNIAS
A.P.M. 18
Córrego Barreiro
curso intermitente
Rotatória
QE-01
QE-02
QE-03
QE-04
QC-01
QC-02
Quiosque de Lazer A=218,40m²
Quiosque de Lazer A=132,11m²
Quiosque de Lazer A=139,19m²
Quiosque de Lazer A=219,99m²
Lote Comercial A=226,08m²
U.U.S - Unidade de Uso Sustentável
Via de Pedestres Área Permeável Non Aedificandi
Passagem de Pedestre
Fechamento em muro de alvenaria
Fechamento em gradil
A.P.M. 01 Área Pública Municipal Área Verde (extra muro) Área Permeável Non Aedificandi A=753,24m²
A.P.M. 02 Área Pública Municipal Área Verde (extra muro) Área Permeável Non Aedificandi A=2.064,18m²
A.P.M. 03 Área Pública Municipal Área Verde (extra muro) Área Permeável Non Aedificandi A=670,86m²
A.P.M. 04 Área Pública Municipal Área Verde (extra muro) Área Permeável Non Aedificandi A=1.267,52m²
A.P.M. 05 Área Pública Municipal Área Verde (extra muro) Área Permeável Non Aedificandi A=6.429,53m²
A.P.M. 06 Área Pública Municipal Área Verde (intra muro) Área Permeável Non Aedificandi A=62,00m²
A.P.M. 07 A=71,48m²
A.P.M. 08 Área Pública Municipal Área Verde (intra muro) Área Permeável Non Aedificandi A=670,57m²
A.P.M. 09 Área Pública Municipal Área Verde (intra muro) Área Permeável Non Aedificandi A=2.344,72m²
A.P.M. 10 Área Pública Municipal Área Verde (intra muro) Área Permeável Non Aedificandi A=797,54m²
A.P.M. 11 Área Pública Municipal Área Verde (intra muro) Área Permeável Non Aedificandi A=323,22m²
A.P.M. 12 Área Pública Municipal Área Verde (intra muro) Área Permeável Non Aedificandi A=2.810,66m²
A.P.M. 13 Área Pública Municipal Área Verde (intra muro) Área Permeável Non Aedificandi A=1.962,33m²
A.P.M. 14 Área Pública Municipal Área Verde (intra muro) Área Permeável Non Aedificandi A=2.348,86m²
A.P.M. 15 Área Pública Municipal Área Verde (intra muro) Área Permeável Non Aedificandi A=12.027,43m²
A.P.M. 16 Área Pública Municipal Área Verde (intra muro) Área Permeável Non Aedificandi A=2.123,10m²
A.P.M. 17 Área Pública Municipal Área Verde (intra muro) Área Permeável Non Aedificandi A=2.492,12m²
A.P.P. 01 Área de Preservação Permanente Área Non Aedificandi Área a ser doada ao Município no ato do registro A=39.010,89m²
A.P.P. 02 Área de Preservação Permanente Área Non Aedificandi Área a ser doada ao Município no ato do registro A=71,07m²
A.P.P. 03 Área de Preservação Permanente Área Non Aedificandi A=2.461,33m²
A.P.P. 04 Área de Preservação Permanente Área Non Aedificandi A=41.080,07m²
A.P.P. 05 Área de Preservação Permanente Área Non Aedificandi A=449,73m²
A.P.P. 06 Área de Preservação Permanente Área Non Aedificandi Área a ser doada ao Município no ato do registro A=169,36m²
A.P.P. 07 Área de Preservação Permanente Área Non Aedificandi A=1.252,07m²
A.P.P. 08 Área de Preservação Permanente Área Non Aedificandi Área a ser doada ao Município no ato do registro A=799,03m²
A.P.P. 09 Área de Preservação Permanente Área Non Aedificandi Área a ser doada ao Município no ato do registro A=9.491,48m²
A.P.P. 10 Área de Preservação Permanente Área Non Aedificandi A=8.191,82m²
Interceptor de esgoto 01 A=4.389,69m²
Interceptor de Esgoto 02 A=641,64m²
Interceptor de Esgoto 03 A=980,94m²
Interceptor de Esgoto 04 A=886,95m²
Interceptor de Esgoto 05 A=1.978,08m²
Interceptor de Esgoto 06 A=1.190,27m²
Interceptor de Esgoto 07 A=655,38m²
M-A1
M-A2
M-A2A
M-A3
M-A4
M-A4A
M-A4B
M-A4C
M-A4D
M-A4E
M-A5
M-A6
M-10
M-10A
M-09
M-08
M-07
M-06
M-05A
M-71
M-70
M-69A
M-01
AZ=100°57'18" -> 104,81m
AZ=112°8'4" -> 189,03m
AZ=119°0'59" -> 148,86m
AZ=125°9'56" 41,81m
AZ=120°22'19" -> 62,18m
AZ=101°31'14" -> 227,67m
AZ=344°5'11" -> 276,62m
AZ=205°2'37" -> 73,19m
AZ=354°54'6" 294,72m
AZ=355°28'14" 59,49m
AZ=4°3'2" 7,22m
AZ=6°15'17" 5,71m
E= 690.500,000
E= 690.600,000
E= 690.700,000
E= 690.800,000
E= 690.900,000
E= 691.000,000
E= 691.100,000
E= 691.200,000
E= 691.300,000
E= 691.400,000
E= 691.500,000
E= 691.600,000
E= 691.700,000
E= 8.151.100,000
E= 8.151.000,000
E= 8.150.900,000
E= 8.150.800,000
E= 8.150.700,000
E= 8.150.600,000
E= 8.150.500,000
E= 8.150.400,000

PLANTA URBANÍSTICA
Esc 1:1000

LEGENDA

▬	QUADRAS	—	LIMITE DA A.P.P.
—	CALÇADAS	—	EMISSÁRIO DE ESGOTO
—	CALÇADAS EXTERNA EXECUTADA	—	CÓRREGO
- - -	CALÇADAS EXTERNA NÃO EXECUTADA	—	CURSO INTERMITENTE
▬	PERÍMETRO	—	FECHAMENTO EM MURO COM ALVENARIA
—	EIXO DAS VIAS	-·-·-	FECHAMENTO EM MURO COM GRADIL
—	CURVAS NÍVEL 1m	- - -	FECHAMENTO EM GRADIL
—	CURVAS NÍVEL 5m		

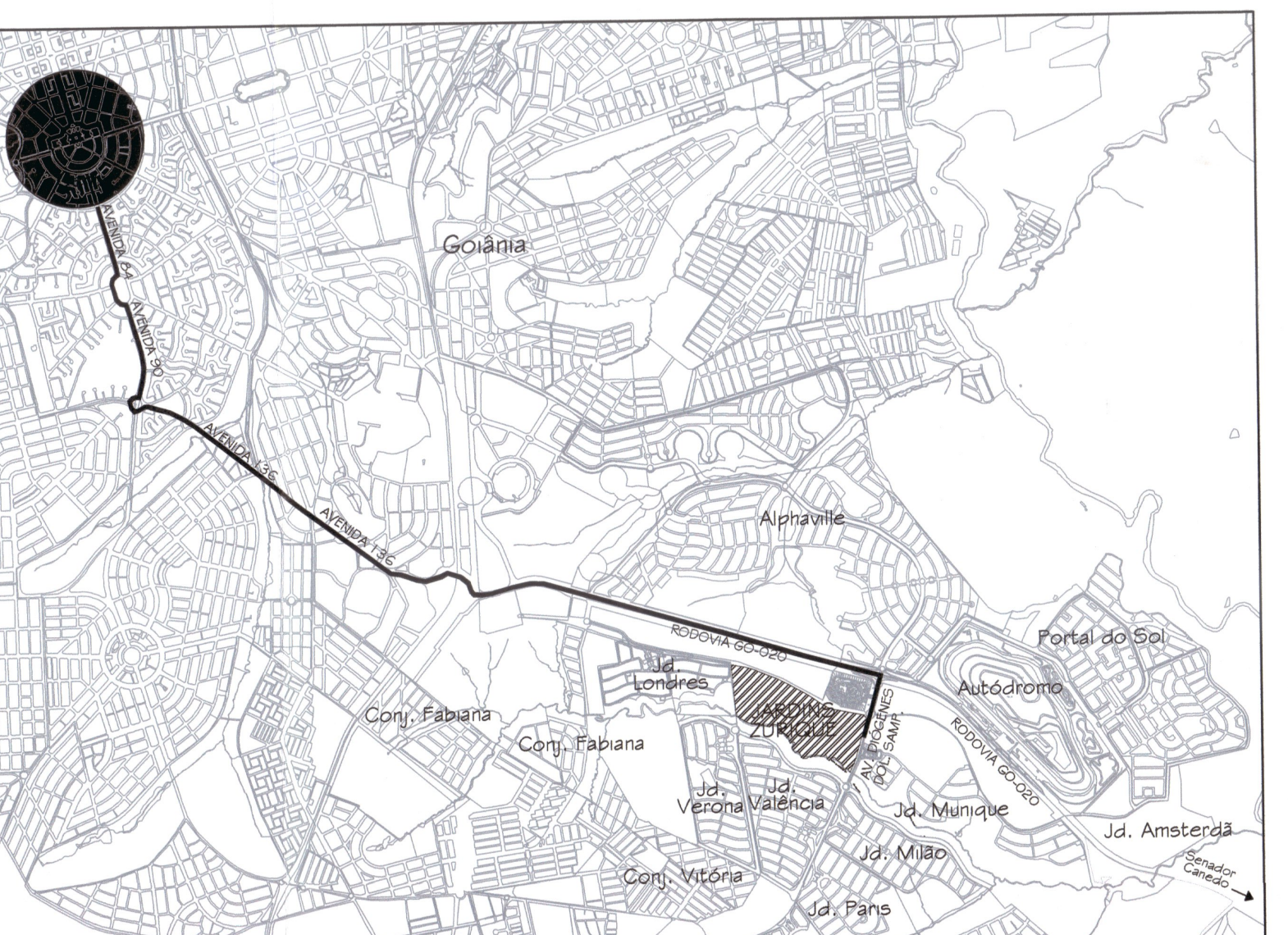
Goiânia
Alphaville
Portal do Sol
Autódromo
RODOVIA GO-020
AVENIDA 136
AVENIDA 90
Jd. Londres
JARDINS ZURIQUE
Conj. Fabiana
Jd. Verona
Jd. Valência
Jd. Munique
Jd. Amsterdã
Jd. Milão
Conj. Vitória
Jd. Paris
Jd. Atenas
Jd. Mariliza
UCG
Senador Canedo

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
Esc 1:40000

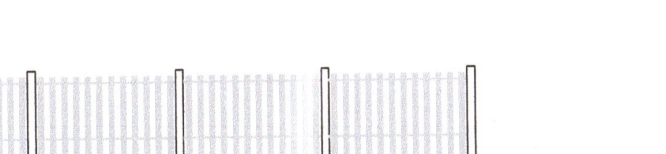

DETALHE – GRADIL EM METALOM OU INDUSTRIALIZADOS NYLOFOR

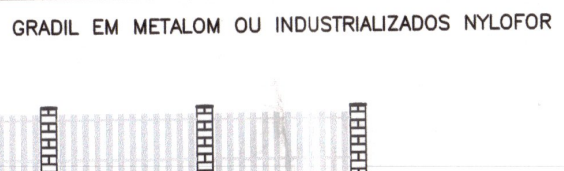

DETALHE – MURO COM GRADIL

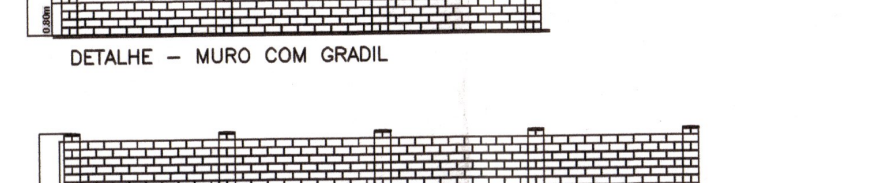

DETALHE – MURO COM ALVENARIA

Nº 1

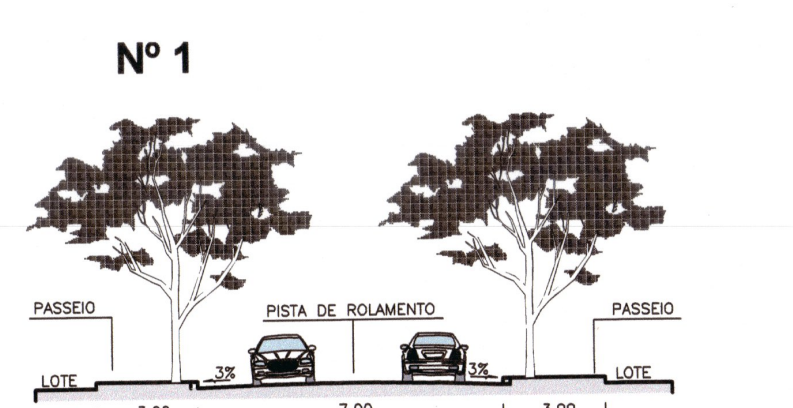
PASSEIO
PISTA DE ROLAMENTO
PASSEIO
LOTE
3%
3%
LOTE
3.00
7.00
3.00
13.00

SEÇÃO TRANSVERSAL DA RUA JZ-01, RUA JZ-02, RUA JZ-05, RUA JZ-08, RUA JZ-09, RUA JZ-10 E RUA JZ-11
Esc 1:200

Nº 2

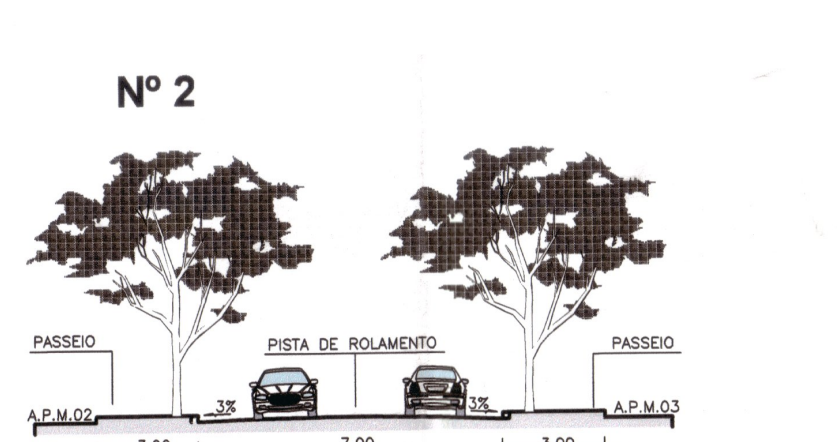
PASSEIO
PISTA DE ROLAMENTO
PASSEIO
A.P.M.02
3%
3%
A.P.M.03
3.00
7.00
3.00
13.00

SEÇÃO TRANSVERSAL DA RUA JZ-15
Esc 1:200

Nº 3

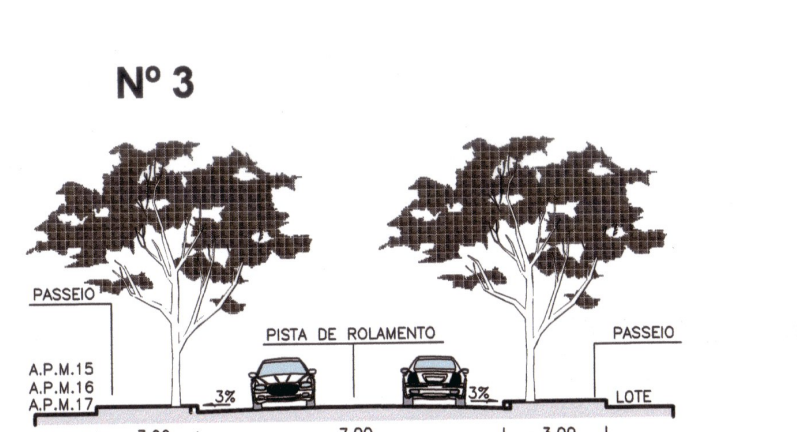
PASSEIO
A.P.M.15
A.P.M.16
A.P.M.17
PISTA DE ROLAMENTO
PASSEIO
3%
3%
LOTE
3.00
7.00
3.00
13.00

SEÇÃO TRANSVERSAL DA RUA JZ-15
RUA JZ-05, RUA JZ-08, RUA JZ-09, RUA JZ-10 E RUA JZ-11
Esc 1:200

Nº 4

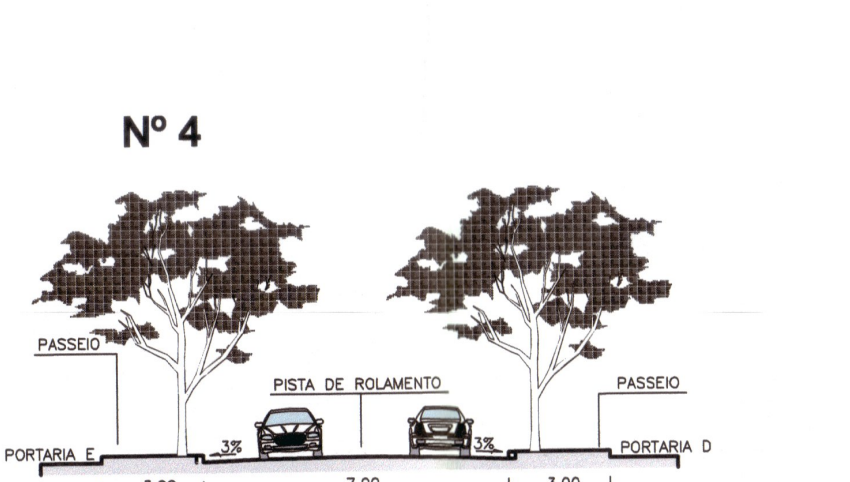
PASSEIO
PISTA DE ROLAMENTO
PASSEIO
PORTARIA E
3%
3%
PORTARIA D
3.00
7.00
3.00
13.00

SEÇÃO TRANSVERSAL DA RUA JZ-15
Esc 1:200

Nº 5

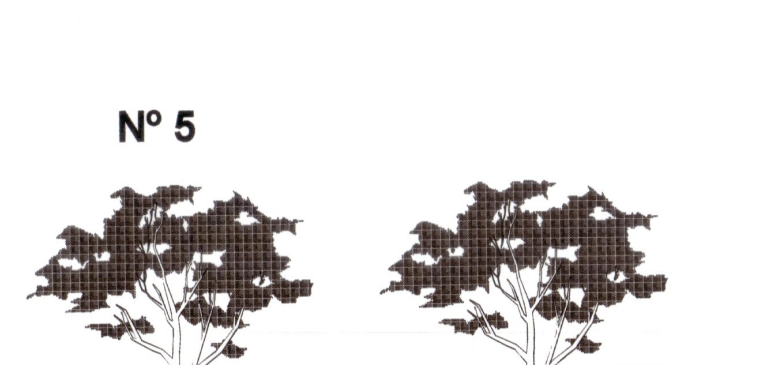
PASSEIO
PISTA DE ROLAMENTO
PASSEIO
LOTE
3%
3%
A.P.M.15
A.P.M.16
3.00
7.00
3.00
13.00

SEÇÃO TRANSVERSAL DA RUA JZ-02,
RUA JZ-05, RUA JZ-07, RUA JZ-13
Esc 1:200

Nº 6

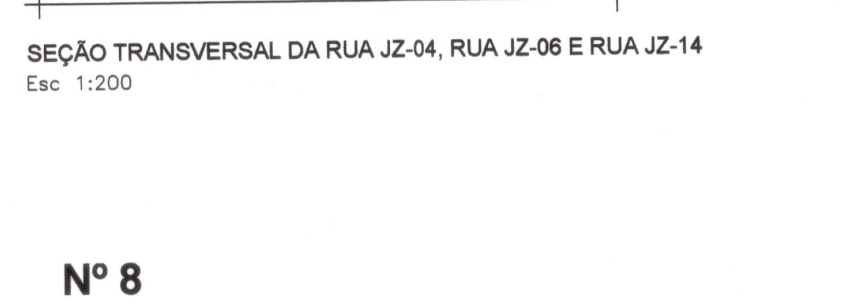
PASSEIO
A.P.P. 02
A.P.M. 11
A.P.M. 12
A.P.M. 13
A.P.M. 14
PISTA DE ROLAMENTO
3%
3%
PASSEIO
LOTE
3.00
9.00
3.00
15.00

SEÇÃO TRANSVERSAL DA RUA JZ-04, RUA JZ-06 E RUA JZ-14
Esc 1:200

Nº 7

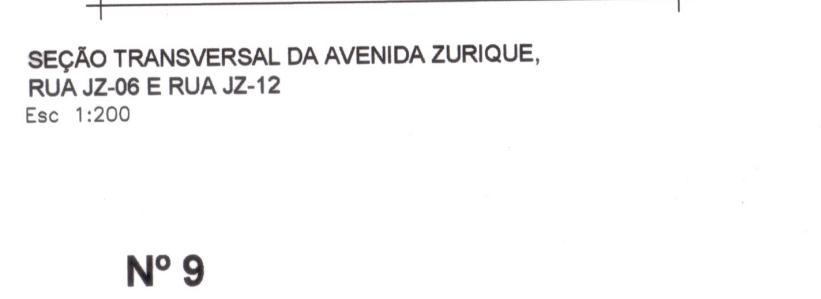
PASSEIO
PISTA DE ROLAMENTO
PASSEIO
LOTE
3%
3%
A.P.P.02
A.P.M.12
A.P.M.17
3.00
9.00
3.00
15.00

SEÇÃO TRANSVERSAL DA AVENIDA ZURIQUE,
RUA JZ-06 E RUA JZ-12
Esc 1:200

Nº 8

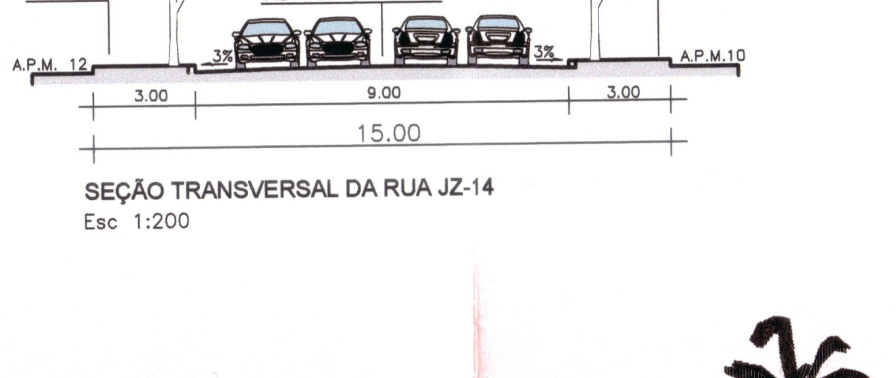
PASSEIO
PISTA DE ROLAMENTO
PASSEIO
A.P.M. 12
3%
3%
A.P.M.10
3.00
9.00
3.00
15.00

SEÇÃO TRANSVERSAL DA RUA JZ-14
Esc 1:200

Nº 9

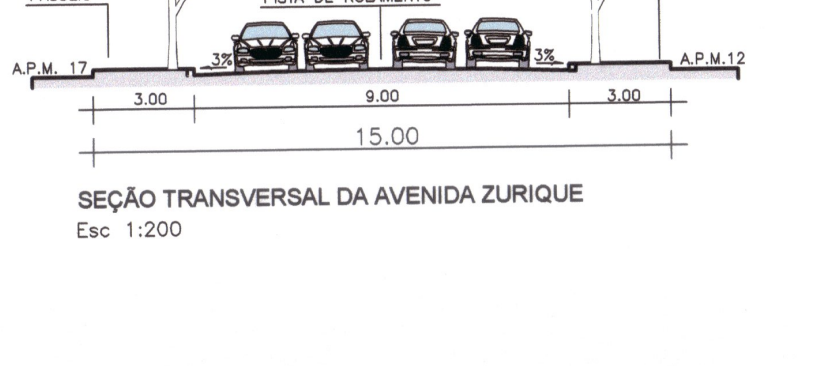
PASSEIO
PISTA DE ROLAMENTO
PASSEIO
A.P.M. 17
3%
3%
A.P.M.12
3.00
9.00
3.00
15.00

SEÇÃO TRANSVERSAL DA AVENIDA ZURIQUE
Esc 1:200

Nº 10

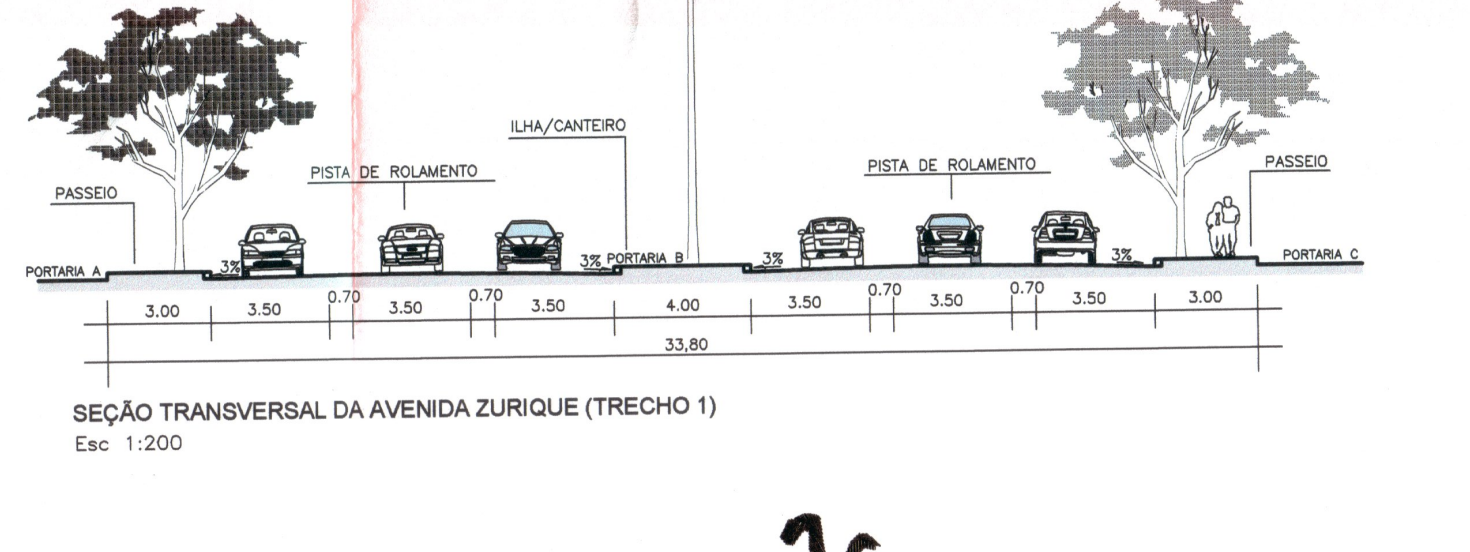
PASSEIO
PISTA DE ROLAMENTO
ILHA/CANTEIRO
PISTA DE ROLAMENTO
PASSEIO
PORTARIA A
3%
3% PORTARIA B
3%
3%
PORTARIA C
3.00
3.50
0.70
3.50
0.70
3.50
4.00
3.50
0.70
3.50
0.70
3.50
3.00
33,80

SEÇÃO TRANSVERSAL DA AVENIDA ZURIQUE (TRECHO 1)
Esc 1:200

Nº 11

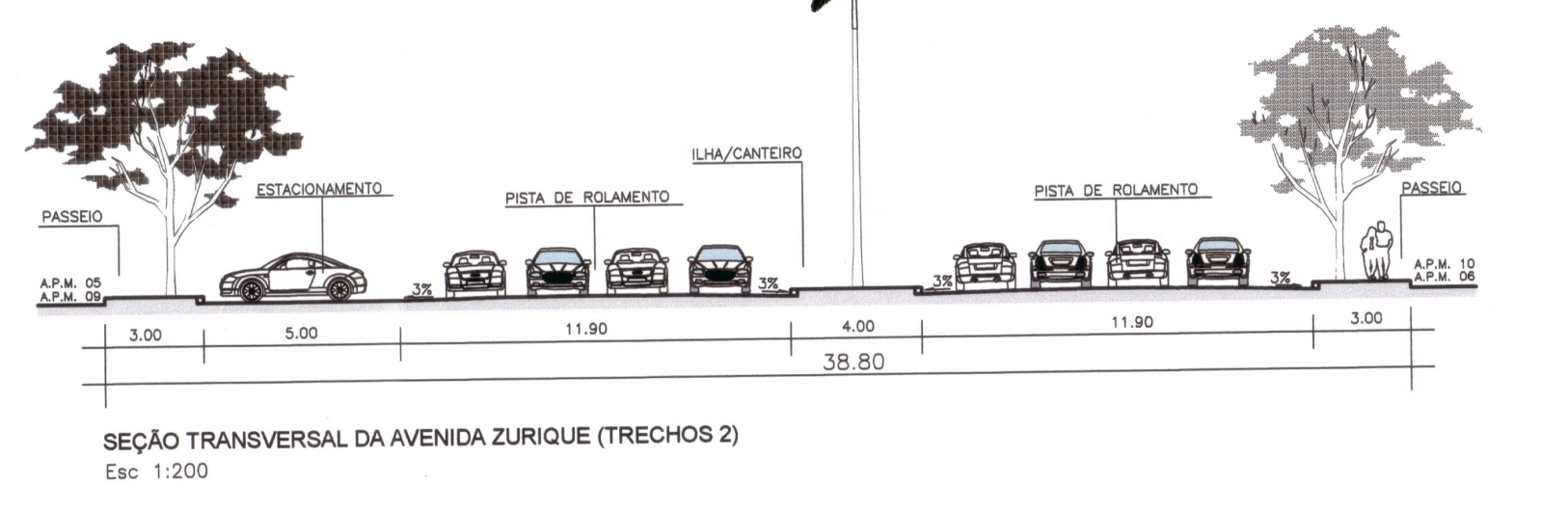
PASSEIO
ESTACIONAMENTO
PISTA DE ROLAMENTO
ILHA/CANTEIRO
PISTA DE ROLAMENTO
PASSEIO
A.P.M. 05
A.P.M. 09
3%
3%
3%
3%
A.P.M. 10
A.P.M. 06
3.00
5.00
11.90
4.00
11.90
3.00
38.80

SEÇÃO TRANSVERSAL DA AVENIDA ZURIQUE (TRECHOS 2)
Esc 1:200

QUADRO DE DISCRIMINAÇÃO

LOTES RESIDENCIAIS	121.909,10 m²	50,624%
QUANTIDADE DE LOTES RESIDENCIAIS	229 LOTES	-
POPULACAO PREVISTA	802 HABITANTES	-
DENSIDADE ABSOLUTA	33,3039 HAB./Ha	-
DENSIDADE RELATIVA	65,7867 HAB./Ha	-
DATUM HORIZONTAL E VERTICAL: SIRGAS2000	VÉRTICE DE REFERÊNCIA BASE PPP LATITUDE: 16°42'59.781801" S LONGITUDE: 49°12'27.072717" W DATA 09/12/2022 DECLINAÇÃO MAGNÉTICA* -21°29'09.213860"	VARIAÇÃO ANUAL -00°06'31.251187" CONVERGÊNCIA MERIDIANA -00°30'56.673809" FATOR DE ESCALA 1.000051609

ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
DESTINADAS AO LAZER, A RECREAÇÃO, INSTITUCIONAIS E SISTEMA VIÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS		ÁREAS VERDES	
	ÁREAS	%	ÁREAS	%
A.P.M. 01 - ÁREA VERDE (EXTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	0.000,00 m²	0,000 %	753,24 m²	0,312 %
A.P.M. 02 - ÁREA VERDE (EXTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	0.000,00 m²	0,000 %	2.064,18 m²	0,858 %
A.P.M. 03 - ÁREA VERDE (EXTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	0.000,00 m²	0,000 %	670,86 m²	0,278 %
A.P.M. 04 - ÁREA VERDE (EXTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	0.000,00 m²	0,000 %	1.267,52 m²	0,526 %
A.P.M. 05 - ÁREA VERDE (EXTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	0.000,00 m²	0,000 %	6.429,53 m²	2,670 %
A.P.M. 06 - ÁREA VERDE (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	0.000,00 m²	0,000 %	62,00 m²	0,025 %
A.P.M. 07 - ÁREA VERDE (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	0.000,00 m²	0,000 %	71,48 m²	0,030 %
A.P.M. 08 - ÁREA VERDE (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	0.000,00 m²	0,000 %	670,57 m²	0,279 %
A.P.M. 09 - ÁREA VERDE (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	0.000,00 m²	0,000 %	2.344,72 m²	0,973 %
A.P.M. 10 - ÁREA VERDE (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	0.000,00 m²	0,000 %	797,54 m²	0,331 %
A.P.M. 11 - ÁREA VERDE (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	0.000,00 m²	0,000 %	323,22 m²	0,134 %
A.P.M. 12 - ÁREA VERDE (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	0.000,00 m²	0,000 %	2.810,66 m²	1,168 %
A.P.M. 13 - ÁREA VERDE (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	0.000,00 m²	0,000 %	1.962,33 m²	0,814 %
A.P.M. 14 - ÁREA VERDE (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	0.000,00 m²	0,000 %	2.348,86 m²	0,976 %
A.P.M. 15 - ÁREA VERDE (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	0.000,00 m²	0,000 %	12.027,43m²	4,995 %
A.P.M. 16 - ÁREA VERDE (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	0.000,00 m²	0,000 %	2.123,10 m²	0,882 %
A.P.M. 17 - ÁREA VERDE / PRAÇA (INTRA MURO) ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	0.000,00 m²	0,000 %	2.492,12 m²	1,035 %
TOTAL DAS ÁREAS VERDES			39.219,36 m²	16,286 %
TOTAL DE ÁREA INSTITUCIONAL (EQUIPAMENTO COMUNITÁRIOS) INTRA GLEBA	0.000,00 m²	0,000 %		
TOTAL DE ÁREA INSTITUCIONAL * (EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS) EXTRA GLEBA	18.060,96 m²	7,500 %		
TOTAL DAS AREAS VERDES, ÁREAS INSTITUCIONAIS (EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS)			39.219,36 m²	16,286 %
VIAS E CANALIZAÇÃO DE TRÁFEGO			71.972,00 m²	29,887 %

OBSERVAÇÃO:
* Fica acordado que o imóvel situado na GLEBA 01B, matrícula 115.309, parte integrante da Fazenda Vau das Pombas Goiânia-GO, com área total de 2,8207 ha ou 28.207,19m² e área parcelável de 18.060,96m², será doado com destinação para equipamentos comunitários (Áreas Institucionais) em valor igual ao percentual mínimo exigido por lei (7,5% ou 18.060,96m²).

RESUMO

TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - ÁREAS VERDES ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - ÁREAS INSTITUCIONAIS (INTRA GLEBA) SISTEMA VIÁRIO - VIA DE CIRCULAÇÃO DE TRÁFEGO	111.191,36 m² 39.219,36 m² 0.000,00 m² 71.972,00 m²	46,173% 16,286 % 0,000 % 29,887 %
TOTAL DE ÁREAS ALIENÁVEIS (231 unidades) TOTAL DOS LOTES RESIDENCIAIS (229 unidades) TOTAL DOS LOTES COMERCIAIS (02 unidades)	127.070,43 m² 121.909,10 m² 5.161,33 m²	52,767% 50,624% 2,143%
TOTAL DOS LOTES ESPECIAIS (09 LOTES) TOTAL DOS LOTES DE EQUIPAMENTOS (4 unidades) TOTAL DOS LOTES DE SERVIÇO (5 unidades)	2.551,07 m² 708,69 m² 1.842,38 m²	1,059% 0,294% 0,765%
ÁREA A PARCELAR	240.812,86m²	100,000 %

JARDINS ZURIQUE

PARTE INTEGRANTE DA GLEBA 1C - FAZENDA SANTA CRUZ - QUINHÃO "AB"
MATRÍCULA Nº 114.317, DO CARTÓRIO DE REG. DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA - GO
PLANTA DE PARCELAMENTO URBANO CONFORME LEI FEDERAL Nº6766/79, LEI MUNICIPAL Nº 4526/71 DE 31/12/1971 E LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2007.
PROCESSO DE PARCELAMENTO Nº 56842179 / 4865991-8

PROPRIETÁRIO:
Armando Carlo M. Ribeiro
FGR URBANISMO JARDINS ZURIQUE SPE LTDA
CNPJ: 17.249.494/0001-45

AUTORES DO PROJETO:
FERNANDO TEIXEIRA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S LTDA
CAU Nº8964-2
SÉRGIO MATTA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA
CAU Nº PJ49603-1

RESP. TÉCNICO:
SAULO RIBEIRO MAGALHÃES FILHO
CREA Nº 25519/D-GO

8º OFÍCIO

DISCRIMINAÇÃO	ÁREAS	PORCENTAGEM
ÁREA TOTAL DO TERRENO	352.512,66m²	100,000%
Total das Áreas de Preservação Permanente	100.976,85m²	28,645%
Total das Áreas de Interceptor de Esgoto	10.722,95m²	3,042%
Área Parcelável	240.812,86m²	68,313%
ÁREA DO TERRENO A PARCELAR	240.812,86m²	100,000%

APROVAÇÃO:

DE ACORDO
06 OUT 2023
Arqª. Urbª. Andrea Helena Valeri
GERAAP - SEPLANH

APROVADO CONFORME
DECRETO Nº 21
DATA: 04 JAN 2024
Arqª. Urbª. Andrea Helena Valeri
GERAAP - SEPLANH

NORTE

CONTEÚDO:	EQUIPE TÉCNICA:		
PLANTA URBANÍSTICA	ARQ.ª ANNA PAULA CINTRA		
ESCALA: INDICADA	DATA: 26/09/2023	REVISÃO: REV-08	FOLHA: 1/1
MUNICÍPIO: GOIÂNIA-GO			